



PREFEITURA DE
PACATUBA



1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.006/2025-PERP

O Município de Pacatuba/CE, através das Unidades Administrativas abaixo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.006/2025-PERP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE**, comunica aos interessados que o Edital e o Termo de Referência sofreram as seguintes alterações nos termos seguintes:

1. ALTERAÇÕES:

1.1. O item 5.11.1. do Edital passa a vigorar da seguinte forma:

5.11.1. Deverá ainda a LICITANTE apresentar, **juntamente com a Proposta de Preços**, no ato de cadastro na plataforma eletrônica **BLL Compras**, como requisito de pré-habilitação, a **GARANTIA DE PROPOSTA** prestada em favor do MUNICÍPIO, no valor equivalente a **1% (um por cento)** do VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO **LOTE 1**: R\$ 978,98 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); **LOTE 2**: R\$ 326,25 (trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 58 cc art. 96, §1º da Lei nº 14.133/21, isoladamente ou de forma combinada, prestada por meio das modalidades previstas:

1.2. O item 14.3.1. do Anexo I – Termo de Referência passa a vigorar da seguinte forma:

14.3.1. Deverá ainda a LICITANTE apresentar, juntamente com a Proposta de Preços, no ato de cadastro na plataforma eletrônica **BLL Compras**, a **GARANTIA DE PROPOSTA** prestada em favor do MUNICÍPIO, no valor equivalente a **1% (um por cento)** do VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO **LOTE 1**: R\$ 978,98 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); **LOTE 2**: R\$ 326,25 (trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 58 cc art. 96, §1º da Lei nº 14.133/21, isoladamente ou de forma combinada.

2. Permanecem inalterados e em vigor todos os demais requisitos não expressamente modificados por este instrumento, bem como as demais cláusulas e condições do instrumento convocatório.

3. Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para o recebimento dos documentos.

4. O cadastramento das propostas terá início dia **12/06/2025 às 16:00h**, fim **27/06/2025 às 09:00h**, tendo como data de abertura das propostas o dia **27/06/2025 às 09:00** e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá no dia **27/06/2025 a partir das 11:00h**. Quaisquer informações serão prestadas na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br.

Publique-se nos mesmos meios que se deu o texto original.

Cumpra-se.

Pacatuba/CE, 11 de junho de 2025.


MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES CAITANO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E JUVENTUDE


ROSEANE GOMES MONTEIRO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE









PREFEITURA DE
PACATUBA



Verônica Camurça

VERÔNICA DE ALMEIDA CAMURÇA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS

Francisco Márcio Oliveira Martins
FRANCISCO MÁRCIO OLIVEIRA MARTINS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Antonio Gilvan Inácio de Sales
ANTONIO GILVAN INÁCIO DE SALES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Francisco Allan Kardec Santana Marinho
**FRANCISCO ALLAN KARDEC SANTANA
MARINHO**
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SECRETARIA DE FINANÇAS

Jose Maria Lima Dias
JOSE MARIA LIMA DIAS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA
CIVIL E PATRIMONIAL

Cícero Junior Pinheiro Costa
CÍCERO JÚNIOR PINHEIRO COSTA
SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Pedro Agostinho Filho
PEDRO AGOSTINHO FILHO
SECRETÁRIO DE CULTURA

Walker Wemerson Lira Fernandes
WALKER WEMERSON LIRA FERNANDES
SECRETÁRIO DE TURISMO

João José Pinto
JOÃO JOSÉ PINTO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

João Lucivaldo Cardoso do Carmo
JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO
CHEFE DE GABINETE

Markson de Almeida Nobre
MARKSON DE ALMEIDA NOBRE
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA -
PACATUBAPREV

Markson de Almeida Nobre
Presidente - IPMP
Matrícula: 9148